

ATO DA PRESIDENTE N° 174, DE 2016

A PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário Legislativo e o Diretor Legislativo para definir as salas onde serão instalados os Blocos Parlamentares constituídos, bem como, o projeto Câmara em Movimento, nas dependências da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos será de até 15 dias e deverá ser apresentado ao GT, constituído pela portaria GMD 79 de 05/04/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de maio de 2016


Deputada Celina Leão

Presidente

